

# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de março de 2021

## ANO XI - EDIÇÃO 741

Órgão Oficial do Município

## PODER EXECUTIVO

## **Atos Oficiais**

## **Decretos**

#### Decreto nº 3630\_ 02 de março de 2021

Institui o reembolso do auxílio transportes para estudantes do Município de Santo Antônio de Posse/SP, matriculados em cursos de nível secundário e superior para outros Municípios. Lei n. 020/2005.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o auxílio transportes para estudantes do Município de Santo Antônio de Posse/SP, matriculados em cursos de nível secundário e superior para outros Municípios:

Parágrafo Único: O auxílio transportes, consiste pelo reembolso ou pagamento mensal ao estudante no valor de 50% do transporte.

- Amparo/SP R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais);
- Campinas/SP R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais);
- Jaguariúna/SP 115,00 (Cento e Quinze Reais);
- Mogi Guaçu/SP R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais);
- Mogi Mirim/SP R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais);
- Pedreira/SP R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).

Art. 2º O pagamento será realizado mensalmente todo dia 20 (vinte) de cada mês. A renovação do auxílio transporte deverá ser realizada semestral.

Art. 3º O estudante deverá comparecer ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal com os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (retirado na prefeitura municipal);
- CPF do estudante (cópia e original);
- RG do estudante (cópia e original);
- Comprovante de matrícula do semestre vigente (emitido pela instituição de ensino);
  - Comprovante de frequência (devidamente assinado pela

instituição de ensino);

- Comprovante de endereço atualizado (preferencialmente fatura de água ou IPTU);
  - Comprovante de Declaração de renda familiar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## **Portarias**

## Portaria n° 9516 de 01 de março de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de Mauricio Vieira de Paula Filho, RG nº 15.427.727-7, do cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido, Mauricio Vieira de Paula Filho, RG nº 15.427.727-7, do Cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

]

### Portaria nº 9517 de 01 de março de 2021

Dispõe sobre exoneração do servidor, Jonas Marcelo Rosa, RG 40.508.522-9, Enfermeiro, do cargo em Comissão de Superintendente Técnico em Saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar o servidor, Jonas Marcelo Rosa, RG 40.508.522-9, Enfermeiro, do Cargo em Comissão de Superintendente Técnico em Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de março de 2021.

#### JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria nº 9518 \_ de 01 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação do servidor Jonas Marcelo Rosa, RG nº 40.508.522-9, Enfermeiro, para o Cargo em Comissão de Chefe Clínico de Ambulatório, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Artigo 1° - Nomear o servidor Jonas Marcelo Rosa, RG nº 40.508.522-9, Enfermeiro, para o Cargo em Comissão de Chefe Clínico de Ambulatório, a partir de 01 de março de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de março de 2021.

## JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria n° 9519 \_ de 01 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação de Sarah Juliett de Figueiredo Silva, RG nº 14.440.985-0, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear, Sarah Juliett de Figueiredo Silva, RG nº 14.440.985-0, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, a partir de 01 de marco de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de março de 2021.

#### JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portaria nº 9520 - de 01 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação de Beatriz Aparecida Ferreira Prebelli, RG nº 42.525.592-X, para o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear, Beatriz Aparecida Ferreira Prebelli, RG nº 42.525.592-X, para o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, a partir de 01 de março de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de março de 2021.

## JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## **Errata**

#### Onde leu-se:

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Alexandre de Souza Gomes

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

#### Leia-se:

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Celso Daltin Filho

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II LÍNGUA PORTUGUESA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

## **Atos Administrativos**

## Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

- 1. Art.18 Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
  - § 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.
- § 2º Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.
  - 2. Art. 220 A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 93392

Matrícula: 01.143.0585

Área: 250.00 m<sup>2</sup>

Proprietário: MARCIA APARECIDA VITTI DA SILVA

Logradouro: Rua Pedro Tomaz Vicensotti, n.556 – Jardim Progresso

Santo Antonio de Posse, 1 de março de 2021.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Atílio Stivalle

Diretor Administrativo

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

- 1. Art.18 Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
  - § 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.
- § 2º Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.
  - 2. Art. 220 A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade,

conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 7988

Matrícula: 02.087.0172

Área: 250,00 m²

Proprietário: LUIS CARLOS GANDOLPHO

Logradouro: Rua Iracidio Semeghini, n.354 - São Judas Tadeu

Santo Antonio de Posse, 1 de março de 2021.

José Carlos Marini Fiscal de Posturas

João Atílio Stivalle

**Diretor Administrativo** 

## **Comunicados**

## Audiência Pública

## Audiência Pública Convite

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população à participar da Audiência Pública de prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2020, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 09 de Marco de 2021, às 09h00 horas.

Informamos que a transmissão será ao vivo.

Adalberto Bergo Filho

Secretário Municipal de Saúde

## Licitações e Contratos

## **Outros atos**

## INTERESSADO: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI

ASSUNTO: Notificação em razão de descumprimento contratual – Defesa Prévia.

## **NOTIFICAÇÃO**

I – Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 06/2021 emitido pela Superintendência de Serviços Públicos desta Administração, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato, consta-se que o Termo de Contrato nº. 03D/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves para a frota da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP em quantidades e especificações constantes neste edital, não esta sendo cumprido nos termos do Edital realizado e Ata de Registro de Preços assinada; situação essa que enseja em descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a ser aplicada à Contratada as penalidades de constantes na cláusula sexta do Termo de Contrato acima citado, o qual remete para a cláusula 21 do Edital, nos seguintes termos:

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo

com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das sanções acima descrita.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 1 de março de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

**PMSAPOSSE** 

## **Extrato**

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001/2021

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal  $n^{\circ}$  8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4275/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA AMÉRICO LUCON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA -

CONTRATO: 052/2020. CONTRATADA: QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n° 36.111.732/0001-04.

Prazo aditado: 01/03/2021 a 29/05/2021

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2.021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeita Municipal em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2021

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

## CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE POSSE – APAE

OBJETO: ADITIVO DE ACRESCIMO

VALOR: R\$ 78.000,00

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 020/2017, PROCESSO Nº 97.804/2017, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de março de 2.021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2021

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

## CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULA ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS

OBJETO: ADITIVO DE ACRESCIMO

VALOR: R\$ 96.000,00

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 022/2017, PROCESSO Nº 97.805/2017, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de março de 2.021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

## ENTIDADE: COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A COLETA DE MATERIAL RECICLADOS NO MUNICÍPIO, DESTINANDO O MATERIAL RECICLADOS A REUSO, AJUDANDO NA LOGÍSTICA REVERSA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COLABORANDO COM MEIO AMBIENTE.

VIGÊNCIA: 23/02/2021 A 22/02/2022

VALOR: R\$ 180.000.00

DISPENSA N. 007/2021 - PROCESSO N. 983/2021 - TERMO DE COLABORÇÃO N. 01/2021

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 DE MARÇO DE 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: Pregão Presencial Nº 096/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

PROCESSO N° 5201/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Segurança do Trabalho

CONTRATO N° 002/2021

FORNECEDOR: MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.117.450/0001-73.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Segurança do Trabalho.	12 meses	R\$ 4.395,00	R\$ 52.740,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 24 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 23 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2020.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

## Aviso de Licitação

# PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 950/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

**TIPO: Menor Valor Global.** 

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES COM PODA, LIMPEZA E RETIRADA DE DETRITOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de Março de 2.021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 1069/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

**TIPO: Menor Valor por Lote** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GULOSEIMAS

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 15 de março de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2021

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

# PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 1037/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

TIPO: Menor Valor por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19 IGG/IGM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de março de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2021

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Decisão do Prefeito

## INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua Francisco Glicério, Rua Santo Antonio, Rua José Pereira Machado e Rua Virgílio Lourencetti – Bairro Centro, com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

## **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 90 (noventa) dias, do Termo de Contrato n°. 050/2020, firmado com a pessoa jurídica de direito privado LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 56.035.538/0001-96, cujo objeto é a execução de recapeamento asfáltico na Rua Francisco Glicério, Rua Santo Antonio, Rua José Pereira Machado e Rua Virgílio Lourencetti – Bairro Centro, com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

## **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

## Convocação

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Anderson Brongna

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II Artes, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II Artes TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Celso Daltin Filho

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II Português , a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo